

Comunicação à População

Carvalhal

No âmbito das análises realizadas no programa de controlo de qualidade da água, na **Zona de Abastecimento de Carvalhal - Mortágua** na localidade de Carvalhal, na data de amostragem 01-07-2025, verificou-se que os parâmetros microbiológicos não cumprem com os valores paramétricos definidos no Anexo I do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

Assim sendo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei 69/2023, de 21 de agosto, a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), em articulação com a Câmara Municipal de Tondela, informa que **a água da Zona de Abastecimento de Carvalhal - Mortágua é considerada imprópria para consumo humano.**

Alerta-se a população para a necessidade de consumo de água de fontes alternativas, devendo ferver a água que utilizar.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais a tal destinados e disponibilizados no sítio institucional da Águas do Planalto em www.aguasdoplanalto.pt.

Para conhecimento geral, se torna público o presente edital.

Tondela, 4 de julho de 2025


Sara Inês Pereira

64-004 Tondela
503 884 189

Gestora de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano e Controlo Operacional